



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF -
www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

PORTRARIA GABDPGF DPGU Nº 823, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a função de Defensor/a Nacional de Direitos Humanos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, III e XIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 784, de 14 de junho de 2023, publicada no BEIDPU de 15 de junho de 2023 (6240336);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU Nº 322, de 01 de março DE 2024, publicada no BEIDPU de 04 de março de 2024 (6919386);

Considerando o Edital GABDPGF DPGU nº 63, de 15 abril de 2025, publicado no BEIDPU de 28 de abril de 2025, edição nº 78 (SEI 7997283);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 629, de 15 de maio de 2025 (SEI 8042482);

Considerando a Portaria GABDPGF 702 (8071266);

Considerando a Decisão 8135085;

Considerando o Processo Administrativo nº 08038.000122/2025-47;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal Dr. Frederico Aluísio Carvalho Soares para exercício da função de Defensor Nacional de Direitos Humanos (FCDPU-07), de forma interina, a contar de 19 de junho de 2025 até a designação de titular nos termos da Resolução n. 183/2021, ocupando-se o ofício especial da DPGU e com afastamento do ofício de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARDOSO MAGALHÃES
Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público-Geral Federal**, em 18/06/2025, às 17:24, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **8135067** e o código CRC **02AEB80D**.

08038.000122/2025-47

8135067v32